



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA

Em, 31 de julho de 2026 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0129 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 2026 – FÉRIAS.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº. 014 DE 31 DE JULHO DE 2026.

**“Concede Férias ao
Servidor Público Grimaldo
Filho Cordeiro Oliveira”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela
Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica concedida Férias ao **Servidor Grimaldo Filho Cordeiro
Oliveira do Carmo** pelo período de 30 (Trinta) dias a contar, de 03 de agosto de
2026 a 01 de Setembro de 2026, **referente ao período aquisitivo 2025/2026.**

Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre – Ba, em 31
de Julho de 2026.

***José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa.***



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº. 015 DE 31 DE JULHO DE 2026.

**“Concede Férias ao
Servidor Público Kaique
Fernandes da Silva”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela
Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica concedida Férias ao **Servidor Kaique Fernandes da Silva** pelo
período de 30 (Trinta) dias a contar, de 03 de agosto de 2026 a 01 de Setembro de
2026, **referente ao período aquisitivo 2025/2026.**

Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre – Ba, em 31
de Julho de 2026.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 016 DE 31 DE JULHO DE 2026.

**“Concede Férias a
Servidora Pública
Maricelma Lima Carneiro
Rios”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela
Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica concedida Férias a **Servidora Maricelma Lima Carneiro Rios**
pelo período de 30 (Trinta) dias a contar, de 03 de agosto de 2026 a 01 de Setembro
de 2026, **referente ao período aquisitivo 2025/2026.**

Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre – Ba, em 31
de Julho de 2026.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 017 DE 31 DE JULHO DE 2026.

**“Concede Férias ao
Servidor Público Eduardo
De Oliveira Azevedo”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela
Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica concedida Férias ao **Servidor Eduardo De Oliveira Azevedo**
pelo período de 30 (Trinta) dias a contar, de 03 de agosto de 2026 a 01 de Setembro
de 2026, **referente ao período aquisitivo 2025/2026.**

Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre – Ba, em 31
de Julho de 2026.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa.

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.